



**EMENDA PARLAMENTAR - AO PROJETO DE LEI /2019 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018**

EMENDA MODIFICATIVA

Ação 12.365.002.1151 – Construção, Reforma e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo da Ação: Ampliar a capacidade de atendimento à demanda de crianças, por meio de construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, assegurando a manutenção e acessibilidade.

Objetivo da Emenda: Aquisição de parques infantis para serem instalados em 10 (dez) CMEIs, que deverão ser selecionados pela SME de acordo com as necessidades relatadas.

Valor Proposto a ser remanejado: R\$136.901,00 (cem e trinta e seis mil e novecentos e um reais)

Os recursos financeiros para custear a Emenda são remanejados da Ação 15.451.001.2096 – **Emendas Parlamentares** que estão nas AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA - SEMOV

Natal, 22 de abril de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL



JUSTIFICATIVA

Nos centros Municipais de Educação Infantil são atendidas crianças com idades variando de 06(seis) meses a 05(cinco) anos.

É de suma importância para o desenvolvimento físico e mental das crianças brinquedos infantil – parques – para elas terem acesso a recreação, brinquedos estes que estimulam a criatividade e possam também, ajudar no fortalecimento motor.

Pode-se destacar também, a socialização e convivência das crianças em áreas de recreação e lazer, aspectos benéficos para a formação dos indivíduos.

Diante do exposto é que apresentamos a presente propositura e esperamos que a Emenda apresentada seja executada em 2019.

Natal/RN, 22 de abril de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL